



BOB NEWS N°005/2008

ESPECIAL

4 Bibliotecas estão sendo fechadas na Cidade de São Paulo. E aí? Você vai ficar parado?

O CRB-8 já se posicionou. Somos contrários a esta medida por uma questão de princípios e pela ausência de transparência no processo. Como exemplo, há 5 meses nós encaminhamos ofício às autoridades responsáveis solicitando confirmação das informações que nos chegavam e pedindo diálogo.

Silêncio...

E não é somente isto! A cidade de São Paulo, que antes contava com uma respeitável rede de 36 Bibliotecas Infanto-Juvenis, é surpreendida com a transformação destas em Bibliotecas Públicas, por meio de decreto do Prefeito Gilberto Kassab, restando, das 36 originais, apenas a Monteiro Lobato. Esta rede, que tinha por foco a infância e a adolescência, passa a não ter foco em nenhum grupo específico, indo na contramão da tendência contemporânea de especialização por segmentos.

Abaixo inserimos cópia de correspondência que o CRB-8 enviou para a imprensa, vereadores, líder da Câmara e etc

O que você pode fazer:

- Mandar e-mail com a sua manifestação para os endereços abaixo (texto 1);
- Colher assinaturas por meio de abaixo-assinado (texto 2) e entregar no CRB-8 até 20/02 ;
- Participar de audiência pública na Câmara Municipal (oportunamente divulgaremos a data).

Texto 1 – SUGESTÕES DE E-MAILS:

PREFEITO (Gilberto Kassab)
gabinetedoprefeito@prefeitura.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE CULTURA (Carlos Augusto Calil)

efranzoni@prefeitura.sp.gov.br

VEREADORES

<u>Abou Anni (PV)</u> <u>abouanni@uol.com.br</u>	<u>Dalton Silvano (PSDB)</u> <u>daltonsilvano@camara.sp.gov.br</u>	Marta Costa (DEM) <u>martacosta@camara.sp.gov.br</u>
<u>Ademir da Guia (PR)</u> <u>ademirdaguia@camara.sp.gov.br</u>	<u>Domingos Dissei (DEM)</u> <u>domingosdissei@camara.sp.gov.br</u>	Milton Leite (DEM) <u>miltonleite@camara.sp.gov.br</u>
<u>Adilson Amadeu (PTB)</u> <u>adilsonamadeu@camara.sp.gov.br</u>	<u>Donato (PT)</u> <u>donatopt@terra.com.br</u>	Myryam Athie (PDT) <u>myryamathie@uol.com.br</u>
<u>Adolfo Quintas (PSDB)</u> <u>adolfoquintas@camara.sp.gov.br</u>	<u>Edivaldo Estima (PPS)</u> <u>estima@camara.sp.gov.br</u>	Natalini (PSDB) <u>natalini@camara.sp.gov.br</u>
Agnaldo Timóteo (PR) <u>agnaldotimoteovereador@camara.sp.gov.br</u>	<u>Eliseu Gabriel (PSB)</u> <u>eliseugabriel@camara.sp.gov.br</u>	Netinho (PSDB) <u>vereadornetinho@camara.sp.gov.br</u>
<u>Antonio Carlos Rodrigues (PR)</u> <u>vereadoracr@terra.com.br</u>	<u>Farhat (PTB)</u> <u>dr.farhat@camara.sp.gov.br</u>	Noemi Nonato (PSB) <u>noeminonato@camara.sp.gov.br</u>
<u>Arselino Tatto (PT)</u> <u>arselino@tatto.com.br</u>	<u>Francisco Chagas (PT)</u> <u>fchagas@camara.sp.gov.br</u>	Paulo Fiorilo (PT) <u>pfiorilo@camara.sp.gov.br</u>
<u>Atílio Francisco (PRB)</u> <u>atiliofrancisco@camara.sp.gov.br</u>	<u>Gilson Barreto (PSDB)</u> <u>gilsonbarreto@camara.sp.gov.br</u>	Paulo Frange (PTB) <u>paulofrange@camara.sp.gov.br</u>
<u>Aurelio Miguel (PR)</u> <u>falecomigo@aureliomiguel.com.br</u>	<u>Goulart (PMDB)</u> <u>vereadorgoulart@ig.com.br</u>	Ricardo Teixeira (PSDB) <u>ricardoteixeira@camara.sp.gov.br</u>
<u>Aurélio Nomura (PV)</u> <u>nomura@camara.sp.gov.br</u>	<u>João Antonio (PT)</u> <u>gabjoaoantonio@gmail.com</u>	Roberto Tripoli (PV) <u>tripoli@camara.sp.gov.br</u>
<u>Beto Custódio (PT)</u>	<u>Jooji Hato (PMDB)</u>	Russomanno (PP)

betocustodio@uol.com.br	joojihato@camara.sp.gov.br	attilarussomanno@camara.sp.gov.br
Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB) carlosbezerrajr@camara.sp.gov.br	Jorge Borges (PP) jorgeborges@camara.sp.gov.br	Senival Moura (PT) senival.pt@ig.com.br
Carlos Apolinario (DEM) carlosapolinario@camara.sp.gov.br	José Américo (PT) gabinete@joseamerico.com.br	Soninha (PPS) rp@soninha.com.br
Carlos Neder (PT) carlosneder@carlosneder.org.br	José Ferreira (Zelão) (PT) vereadorzela@camara.sp.gov.br	Tião Farias (PSDB) tiaofarias@camara.sp.gov.br
Celso Jatene (PTB) vereador@celsojatene.com.br	José Rolim (PSDB) joserolim45123@camara.sp.gov.br	Toninho Paiva (PR) ver.toninhopaiva@uol.com.br
Chico Macena (PT) chicomacena@camara.sp.gov.br	Juscelino Gadelha (PSDB) juscelinogadelha@yahoo.com.br	Ushitara Kamia (DEM) kamia@camara.sp.gov.br
Claudete Alves (PT) claudete.camara@uol.com.br	Lenice Lemos (DEM) bispalnice@camara.sp.gov.br	Wadih Mutran (PP) wadihm@camara.sp.gov.br
Claudio Prado (PDT) claudioprado@camara.sp.gov.br	Mara Gabrielli (PSDB) maragabrielli@camara.sp.gov.br	
	Mario Dias (DEM) drmariodias@camara.sp.gov.br	

Texto 2 – Sugestão de cabeçalho para abaixo-assinado

Nós, abaixo-assinados solicitamos a revogação do Decreto 49.172/2008, que fecha 4 (quatro) bibliotecas infanto-juvenis e pedimos a abertura de mais bibliotecas para cidade de São Paulo.

Nome/RG/Assinatura e E-mail

Texto enviado pelo CRB-8 à Imprensa:

Ofício Pres. CRB-8 n. /2008

Prezado

Na última sexta-feira, dia 1º de fevereiro de 2008, a sociedade paulistana foi surpreendida pelo fechamento de 4 (quatro) Bibliotecas Municipais, de acordo com decreto assinado pelo Prefeito Gilberto Kassab, pelo Secretário Municipal de Cultura Carlos Machado Calil e pela Secretária Municipal de Gestão Regina Ungarete (Decreto 49.172, de 31 de janeiro de 2008).

O Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região – Estado de São Paulo – CRB/8 foi informado há cerca de 5 meses, de que essa decisão estava para ser tomada, com base em parecer emitido por uma comissão constituída de três pessoas (uma professora da ECA/USP, uma supervisora de bibliotecas e uma diretora de

planejamento – ambas da Coordenadoria de Bibliotecas). O principal argumento para desativação das bibliotecas: Biblioteca Infanto-Juvenil Chácara do Castelo, Biblioteca Infanto-Juvenil Arnaldo de Magalhães Giácomo, Biblioteca Infanto-Juvenil Zalina e Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles seria a baixa frequência apresentada por esses equipamentos municipais.

Naquela ocasião o CRB/8 encaminhou correspondência solicitando esclarecimentos ao Sr. Carlos Augusto Machado Calil, Secretário Municipal de Cultura, não tendo recebido resposta até a presente data.

Nós, bibliotecários, consideramos que é nossa responsabilidade, enquanto especialistas da área, participar e contribuir para o debate de decisão tão séria e definitiva, envolvendo a extinção de instituições culturais, algumas delas com mais de cinquenta anos de existência.

A nós, nos preocupa também a falta de transparência e a inexistência de espaço democrático para discussão dessa situação, pois a iniciativa de fechamento de bibliotecas, inédita na história do município, pode ser apenas um passo inicial para o fechamento de outros espaços culturais.

Parece cômodo que, em vez de avaliar, planejar e investir na expansão dos espaços culturais existentes, a administração municipal da maior e mais rica cidade do país opte simplesmente por fechá-los. Lembramos que o acesso à informação é um direito garantido pela Constituição Federal, preconizado pela UNESCO, e de responsabilidade do Estado.

Com relação a decisão tomada, o CRB/8 tem as seguintes indagações:

- É legítimo que uma decisão de tal porte seja tomada por um grupo de pessoas, sem consulta à população e sem discussão com os profissionais da área?
- A quem cabe decidir sobre o fechamento de bibliotecas?
- Quais investimentos foram feitos pela administração municipal com o objetivo de sanar os problemas da alegada baixa demanda?
- Estão as bibliotecas municipais equipadas para atender as exigências do contexto informacional contemporâneo?
- A maioria dessas bibliotecas não dispõe de computadores para acesso à internet e os conteúdos em dispositivos audiovisuais são praticamente inexistentes. Pode-se considerar atrativa uma biblioteca que, em pleno século XXI, só disponibilize aos cidadãos material impresso, grande parte dele defasado?
- Sob alegação que os computadores existentes nas bibliotecas não se encontram em condições adequadas de uso, optaram por desativar o serviço de acesso à internet nas bibliotecas públicas municipais, mesmo naquelas em que tais equipamentos ainda funcionam, embora precariamente. Não haveria uma inversão de ótica na análise de tal problema?
- Equipamentos e softwares se renovam por si só ou requerem investimentos que estão sob planejamento e esfera de decisão da referida Coordenadoria de Bibliotecas?
- Alega-se que algumas destas bibliotecas têm sérios problemas de acesso físico. Não poderiam ser transferidas para bairros/distritos

que hoje não possuem biblioteca ou para um endereço melhor localizado no mesmo bairro? Há distritos, no porte de Capão Redondo e São Matheus, dentre outros, que não contam com bibliotecas públicas.

- Outras categorias que também estão no circuito da informação e da leitura (escritores, jornalistas, livreiros e professores, dentre outros) não deveriam ser também chamadas a contribuir na discussão para essa decisão?

Anexo cópia do Decreto.

Colocamo-nos à disposição nos telefones: (11) 5082-1405 e celular

Atenciosamente.

Regina Céli de Sousa
Presidente CRB-8/2385

DECRETO Nº 49.172, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 – DOC 01/02/2008, p.1

Dispõe sobre a requalificação de equipamentos culturais da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os acervos municipais que especifica e altera o Decreto nº 48.166, de 2 de março de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. As **Bibliotecas Infanto-Juvenis**, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constantes do Anexo I do Decreto nº 48.166, de 2 de março de 2007, **ficam transformadas na seguinte conformidade:**

I - a **Biblioteca Infanto-Juvenil Chácara do Castelo**, em **Centro de Conservação de Acervo**, subordinando-se ao Departamento Biblioteca Mário de Andrade;

II - a **Biblioteca Infanto-Juvenil Arnaldo de Magalhães Giácomo**, em **Centro de Apoio Educacional**, subordinando-se à EMEI Mary Buarque, da Secretaria Municipal de Educação;

III - a Biblioteca Infanto-Juvenil Zalina Rolim, em Casa de Cultura e Convívio da Vila Mariana, subordinando-se à Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura de Vila Mariana;

IV - a Biblioteca Infanto-Juvenil Cecília Meireles, em Centro de Memória e Convívio da Lapa, subordinando-se à Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, da Subprefeitura da Lapa.

§ 1º. Em decorrência do disposto neste artigo, ficam transferidos:

I - os próprios municipais para as novas unidades objeto da transformação;

II - para a Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura:

a) o acervo e o pessoal, observado o disposto no § 2º deste artigo;

b) os cargos de provimento em comissão, na conformidade do disposto no Anexo I integrante deste decreto.

§ 2º. O acervo de literatura infanto-juvenil pertencente à Biblioteca Infanto-Juvenil Arnaldo de Magalhães Giácomo passa a integrar o acervo de livros do Centro de Apoio Educacional da EMEI Mary Buarque, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Museu Miguel Dell'Erba, previsto no Decreto nº 20.541, de 17 de dezembro de 1984, atualmente localizado na Rua Catão, nº 611, fica vinculado ao Centro de Memória e Convívio da Lapa a que se refere o inciso IV do artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, manterá acervo circulante voltado ao público adulto nas dependências da Casa de Cultura e Convívio da Vila Mariana e do Centro de Memória e Convívio da Lapa a que se referem os incisos III e IV do artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. As Bibliotecas Municipais e Bibliotecas Infanto-Juvenis previstas no Decreto nº 46.434, de 6 de outubro de 2005, e legislação subsequente, passam a denominar-se Bibliotecas Públicas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "caput" a Biblioteca Infanto-Juvenil Monteiro Lobato, que permanece como Biblioteca Infanto-Juvenil.

Art. 5º. As Bibliotecas geridas pela Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, são as constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 6º. As Secretarias Municipais de Cultura, de Educação e de Coordenação das Subprefeituras adotarão, no âmbito de suas respectivas competências, as medidas necessárias ao integral cumprimento deste decreto.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

MARCIA REGINA UNGARETTE, Secretária Municipal de Gestão

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal.